



**PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

Projeto de Lei nº 012/2026

Ementa: “Concede contribuição às entidades que menciona e dá outras providências.”

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que autoriza a concessão de contribuições, mediante termos de colaboração ou fomento, no valor global de R\$ 1.156.755,28, destinados a entidades vinculadas às Secretarias Municipais de Cultura, Educação, Desenvolvimento Social, Turismo, Governo e Saúde, inclusive com recursos federais do Piso Nacional da Enfermagem.

A matéria encontra respaldo no art. 30, I e II, da Constituição Federal, por tratar de interesse local, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e na Lei Municipal nº 1.953/2014, que disciplinam os requisitos para formalização das parcerias e repasses.

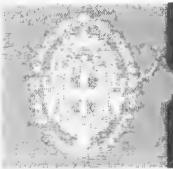
Observa-se que os recursos possuem previsão orçamentária para o exercício de 2026, atendendo ao princípio da legalidade orçamentária e às normas da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, a inexigibilidade de chamamento público está devidamente fundamentada no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição e da especificidade das entidades beneficiadas.

O projeto visa garantir a continuidade de políticas públicas essenciais nas áreas cultural, educacional, social e de saúde, fortalecendo instituições que já desempenham relevante papel no Município de Sabará, inclusive no cumprimento de obrigações vinculadas a recursos federais.

Diante do exposto, considerando a legalidade, a constitucionalidade, a adequação orçamentária e o relevante interesse público da matéria, **opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026**, nos termos apresentados.

Sabará, 03 de fevereiro de 2026.


Hamilton Alves
Vereador Relator

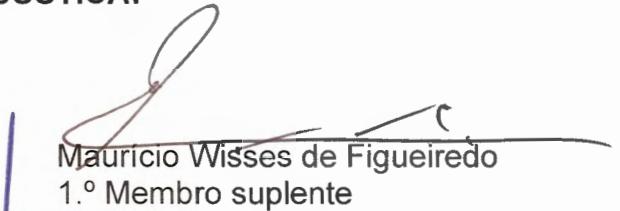


CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

"
ACOMPANHAM O VOTO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTICA:


Ricardo Araújo Moreira
Vice-presidente


Maurício Wisses de Figueiredo
1.º Membro suplente


João Furtuoso Bueno
membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:


Ricardo Araújo Moreira
1.º membro suplente


Thiago Rodrigues da Silva
Presidente


Tiago Luiz Santos Rossi
Vice-presidente